



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Administração e Finanças

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Administração e Finanças
Responsável	Luis Carlos Previlato
E-mail	tesouraria@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos a abertura de processo de compra direta para aquisição de cartucho de tinta para impressora de cheques pertochek 501S do setor de tesouraria, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	TIPO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	CNAE
01	598.005.315	Cartucho de tinta cor preto para impressora de cheque 501S pertochek	UN	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00	Comercio atacadista de suprimentos para informática 4651-6/2 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/01

1.2. Classificação do objeto: peças e partes de impressoras (mecanismo de impressão, cartucho/tonner)

1.3. Critério de Julgamento: Menor Preço unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados: É dispensado projeto básico e análise de risco por se tratar de aquisição de cartucho para impressora.

1.5- Valor total: O valor total estimado para a aquisição do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 2.000,00 (dois mil reais), considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, em empresas desse segmento de cidades da região, e sites eletrônicos.

1.6 - Registro de Preços: () SIM (x) NÃO
Compra direta

2- Justificativa: Necessidade de aquisição de cartucho de tinta para impressora de cheque para impressão, cópia de cheques, cópia da baixa dos pagamentos online para serem arquivados juntamente aos empenhos baixados. Necessário devido carga baixa do cartucho atual e a alta demanda de baixa de empenhos.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
099	Contabilidade e Finanças	Recurso Próprio



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Administração e Finanças

3.1. Origem do recurso:

Recurso Próprio

4-Condições de habilitação:

A Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo, e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado (conforme item 1).

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Entrega em até 15 dias após recebimento do empenho. O produto deve ser novo e atender ao descritivo listado no Item 1 deste documento. A entrega será única, imediata e TOTAL do empenho por conta da contratada, no prazo máximo de 15 dias úteis a partir do recebimento do empenho.

O empenho deverá acompanhar a respectiva nota fiscal eletrônica com informações de dados bancários para pagamento. Caso o produto não atenda às especificações descritas neste termo, o mesmo será recusado no ato da entrega e terão prazo de 15 dias úteis para nova entrega.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

O material deverá ser entregue no almoxarifado municipal, localizado na rua: Carlos Bleinroth S/N na entrada da cidade, em frente ao portal do Cristo, Quatá-SP, CEP: 19780-025, em dias úteis, das 07:30 às 10:30h e das 13:00 às 16:00h, ao responsável José Airton vieira, juntamente com a nota fiscal, para conferência.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

As peças deverão ter uma garantia mínima de 3 (três) meses, conforme o CDC.

Caso venham a apresentar problemas, o fornecedor deverá substituí-la, garantindo sua qualidade.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Parcela única, total do empenho, vigência máxima de 45 dias após recebimento do empenho.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

A Empresa deverá estar em conformidade com os órgãos competentes.

6- Obrigações da contratada:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990). Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Emitir Nota Fiscal eletrônica de venda.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestor: Luiz Carlos Previlato - Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Administração e Finanças

Fiscalizador: Maria Regina da Silva Pereira - Diretor de Tesouraria

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento definitivo do objeto e nota fiscal eletrônica de venda, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email da Secretaria: tesouraria@quata.sp.gov.br

Telefone: (18) 3366-9500

Quatá/SP, 17 de julho de 2025.

Luiz Carlos Previlato
Secretário de Administração e Finanças

Maria Regina da Silva Pereira
Diretor de Tesouraria

Evandro Alves
Escriturário/Elaborador